

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

EDITAL Nº 001/2012

Abre inscrições e fixa normas para o Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal de Luís Alves/SC e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº. 1411/2010 torna público que ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal de Luís Alves/SC, regidas pelas normas do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Será nomeada por ato do Executivo uma Comissão para Acompanhamento do Concurso Interno.
- 1.2. Poderão participar do Concurso Interno de Ampliação de Carga Horária os Servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Educação infantil, Professor de Anos Iniciais e Professor de Anos Finais.
- 1.3. Ficam impedidos de participar do Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação, os Professores:
 - a) em estágio probatório;
 - b) readaptados;
 - c) que sofreu 01 (uma) penalidade de advertência;
 - d) que sofreu pena de suspensão disciplinar;
 - e) que completou 2 (duas) faltas injustificadas no ano de 2011;
 - f) que somou 03 (três) chegadas atrasadas ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata.
- 1.4. O Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação será composto de duas fases, conforme exigências legais:
 - a) pontuação por prova escrita;
 - b) pontuação por prova de títulos, tempo de serviço e cursos de capacitação.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Erich Gielow nº 35, centro, entre os dias 15 e 21 de março de 2012, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada pelos servidores da Secretaria de Educação e supervisionada pela Comissão para Acompanhamento do Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação.
- 3.2. O candidato deverá fazer sua inscrição de acordo com o cargo e a função em que foi nomeado pelo Concurso Público.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

3.3. O candidato deverá preencher, revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

3.4. O candidato receberá no ato da inscrição um protocolo que servirá como comprovante de sua inscrição.

3.5. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração, devidamente autenticada em cartório, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

3.6. O candidato que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital não terá validada sua inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Quando da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Cópia da Portaria de Nomeação;

c) Cópia do Diploma ou Certificado da titulação referente ao seu cargo efetivo;

d) Cópia dos Cursos de Formação Continuada oferecidos pela Rede Municipal de Ensino de Luís Alves nos anos de 2010 e 2011;

e) Atestado de tempo de serviço no magistério público municipal computado até 29 de fevereiro de 2012, expresso em anos, meses e dias, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luís Alves.

4.2. O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acima mencionados, acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação.

4.3. O candidato que não apresentar a cópia do documento solicitado, não terá computado a pontuação referente ao mesmo, pois não será permitida sua entrega posteriormente.

§ 1º: Somente serão aceitos Diplomas ou Certificados de Graduação/Licenciatura, Especialização, Mestrado ou Doutorado que sejam na área da educação e referente ao cargo efetivo, e estejam devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes.

§ 2º: Somente serão aceitos os certificados dos cursos de formação continuada oferecidos pela Rede Municipal de Ensino de Luís Alves, nos anos de 2010 e 2011.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas para o Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação serão as resultantes da reorganização curricular e da respectiva matrícula do ano de 2012.

5.2. As vagas para o Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação serão aquelas remanescentes do último Concurso Público.

5.3. As vagas, por segmento, por unidade escolar e por disciplinas está representada no quadro de vagas, QUADRO 1, e serão preenchidas conforme pontuação no item 7:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

QUADRO 1: QUADRO DE VAGAS

Unidade Escolar	Segmento	Disciplina	Nº de vaga	Carga Horária por vaga
E.M. Henrique Keunecke	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-----	04 matutino 01 vespertino	20h
E.M. Arlindo B. Zimmermann	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-----	03 matutino 04 vespertino	20h
E.M. Celeste Scola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-----	03 matutino 02 vespertino	20h
E.M. Vendelim Schweitzer	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-----	02 matutino 01 vespertino	20h
E.B.M. Prof. Rafael Rech	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-----	03 matutino 01 vespertino	20h
E.B.M. Prof. Rafael Rech	Anos Finais do Ensino Fundamental	Geografia	01	20h
E.B.M. Prof. Rafael Rech	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Religioso	01	20h
E.B.M. Prof. Rafael Rech	Anos Finais do Ensino Fundamental	Arte	01	20h
E.B.M. Prof. Rafael Rech	Ensino Fundamental	Língua Inglesa	01	20h
CEMEPE Verônica Hess	Educação Infantil	-----	05 matutino 05 vespertino	20h
C.E.I. Constância Erbs	Educação Infantil	-----	02 matutino 02 vespertino	20h

§ 1º: A unidade escolar selecionada pelo professor corresponderá a sua vaga de lotação.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será realizada no dia **31 de março de 2012**, na Escola Básica João Gaya, situada à rua Baltazar Schmitz, centro, Luís Alves/SC, com início às 9 horas e término às 12 horas.

6.1.1. No dia da prova o candidato deverá levar um documento de identificação de registro nacional com foto e o protocolo de comprovante de inscrição.

6.2. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

6.3. Será atribuída a nota de 0,25 para cada questão certa da prova escrita.

6.4. A prova consistirá em 40 (quarenta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de conhecimento específico na área de atuação, 10 (dez) de conhecimentos gerais e atualidades e 05 (cinco) de raciocínio lógico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

6.5. A prova escrita será de múltipla escolha, com quatro alternativas de resposta, sendo em cada questão somente uma alternativa correta.

6.6. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão de respostas apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis ou mais de uma opção assinalada;
- b) não estiver assinalada no cartão de respostas;
- c) preenchida fora das especificações.

6.7. Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do concurso.

6.8. Será excluído da prova o candidato que tentar fraudar as provas ou for responsável por falsa identificação.

6.9. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala de provas deverão retirar-se do local simultaneamente.

6.10. O programa das provas escritas constam no Anexo II.

6.11. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final, igual ou superior a 5,00 (cinco), na prova escrita.

6.12. O gabarito da prova escrita estará disponível, a partir das 14h do dia 31/03/2012 no site da Prefeitura Municipal de Luís Alves www.luisalves.sc.gov.br.

7. DA PONTUAÇÃO

DO TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – até 29/02/2012		
	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1)	para cada ano de exercício;	12 (doze) pontos
2)	para cada mês de exercício;	01 (um) ponto
3)	para cada dia de exercício.	0,033 pontos.
DA TITULAÇÃO		
1)	Ensino Médio – diploma de conclusão no Ensino Médio;	100 (cem) pontos
2)	Graduação - Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou licenciatura plena com habilitação nas disciplinas específicas;	200 (duzentos) pontos
3)	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização;	300 (trezentos) pontos
4)	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado;	400 (quatrocentos) pontos
5)	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado.	500 (quinhentos) pontos
DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
1)	A cada 10 (dez) horas de curso.	40 (quarenta) pontos

§ 1º: A titulação de Pós-graduação *lato sensu* são cumulativas e somatórias, para cada certificado de 360h de especialização na área do cargo efetivo, receberá 300 (trezentos) pontos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação se dará pela pontuação obtida em função da titulação, do tempo de serviço e dos cursos de formação continuada apresentados por cada candidato, conforme critérios estabelecidos no presente Edital, somados a nota da prova escrita, para aqueles que obtiveram a nota mínima conforme item 6.11 deste edital.

8.2. A lista de classificados será divulgada por ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida no Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação.

8.3. A lista dos classificados será publicada no dia 05/04/2012 contendo todas as notas atribuídas ao candidato.

8.4. Os candidatos não aprovados (que não obtiverem a nota mínima, conforme item 6.11), com interesse no conhecimento da sua nota, deverão formular requerimento, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, não sendo revelada a mesma para terceiros.

8.5. A lista dos aprovados no Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 11 de abril de 2012, no site da Prefeitura Municipal de Luís Alves www.luisalves.sc.gov.br, mural da Secretaria de Educação e encaminhado às unidades escolares.

8.6. Se houver empate na classificação final dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - que obtiver maior nota na prova escrita;

III - ao que obtiver maior pontuação de títulos;

IV - ao que obtiver maior pontuação nos cursos de capacitação;

V - ao que obtiver mais tempo de serviço;

VI - persistindo o empate o que tiver maior número de filhos.

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

9.1. A escolha de vagas do Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação, ocorrerá por ordem de classificação e será realizada na Secretaria Municipal de Educação de Luís Alves, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no dia 12 de abril de 2012.

§ 1º: O candidato deverá comparecer no dia e horário da escolha de vagas munido dos documentos estabelecidos no item 10.

9.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, admitindo-se, em último caso, por procuração devidamente autenticada em cartório.

9.3. O candidato ou seu procurador que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos a vaga.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

10.1. Se aprovado no Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação, o candidato, obrigatoriamente deverá apresentar os documentos a seguir expostos.

10.1.1. apresentar cópia legível, acompanhada de original, para autenticação no local, quando for o caso, dos seguintes documentos:

1. Certidão de Casamento ou Nascimento;
2. Carteira de Identidade, a fim de comprovar a nacionalidade brasileira (art. 5º, I, LC 50/03);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante da última votação ou justificativa, a fim de comprovar que está no gozo dos direitos políticos (art. 5º, II e III, da LC 50/03);
6. Carteira de Reservista ou equivalente, a fim de comprovar que está quite com as obrigações militares (art. 5º, III, da LC 50/03);
7. Atestado de Boa Conduta, a fim de comprovar a inexistência de antecedentes criminais (art. 5º, VI, da LC 50/03);
8. Certidão de Nascimento dos filhos;
9. Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
10. PIS/PASEP (frente e verso);
11. tipagem sanguínea;
12. declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal/1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal/1988;
13. declaração de bens;
14. comprovante de endereço atualizado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

11.1.1. do presente Edital;

11.1.2. da formulação das perguntas e gabarito das provas escritas;

11.1.3. da classificação e da discordância com o cômputo da pontuação da prova de títulos, tempo de serviço e curso de capacitação.

11.2. Os recursos, de que trata o item 11.1 deverão ser interpostos na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da publicação do ato que deu causa, em formulário específico ANEXO III, disponibilizado neste Edital, indicando sua solicitação com fundamentação justificada.

11.3. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado, conforme recursos interpostos em relação ao item 11.1.2, estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

11.4. O recurso, referente ao item 11.1.3., somente será analisado com base na documentação apresentada na data de inscrição.

11.5. No dia 11 de abril de 2012 será fixada a classificação final para a escolha de vagas, no sítio da Prefeitura Municipal de Luís Alves www.luisalves.sc.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Educação e encaminhada às unidades escolares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A lista de inscritos, os gabaritos das provas escritas, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação, serão publicados no mural interno da Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Luís Alves www.luisalves.sc.gov.br e encaminhado às unidades escolares.

12.2. Poderá a critério da Administração Municipal, mediante ato justificado, chamar número maior de classificados do que as vagas expostas no QUADRO I, exposto no item 5.3., aproveitando os candidatos classificados durante a vigência do Concurso.

12.3. O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

12.4. O Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação terá validade somente para o ano de 2012.

12.5. O profissional do magistério que alterar a carga horária não poderá se afastar do exercício, a pedido, por licença sem vencimento, para exercer atividade em órgão Particular, Estadual ou Federal, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da homologação do processo de alteração da carga horária.

§ 1º: Se o item 12.5 não for cumprido o candidato perderá a vaga de alteração de carga horária.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Interno de Ampliação de Carga Horária.

12.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

12.8.1. Anexo I – Metodologia de aplicação das provas escritas;

12.8.2. Anexo II– Programa das Provas Escritas – Conteúdos;

12.8.3. Anexo III - Modelo Formulário de Recurso;

12.8.4. Anexo IV - Calendário do Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Em, 12 de março de 2012.

SANDRA MARIA KRAISCH
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

Anexo I – Metodologia de aplicação das provas escritas

EDITAL DE CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO Nº 001/2012

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - Na realização das provas o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação no processo:

- a) comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início das mesmas, portando caneta esferográfica cor azul ou preta;
- b) a prova escrita terá duração mínima de 1 hora;
- c) durante a realização da prova escrita não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- d) não será admitido efetuar prova escrita ao candidato que não estiver munido de documento de identidade ou documento com foto e o protocolo de inscrição;
- e) em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início das provas;
- f) os envelopes das provas escritas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 2 (dois) fiscais, o termo de abertura dos mesmos;
- g) cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá um cartão de respostas, que não poderá ser substituído, em hipótese alguma;
- h) O caderno com as questões a serem respondidas conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão de respostas;
- i) O candidato deverá preencher o nome e os demais dados de identificação no cartão de respostas;
- j) Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas e o cartão de respostas preenchido e assinado, os quais, serão colocados em envelopes distintos e lacrados mediante a presença dos três últimos candidatos a entregarem as provas, os quais, juntamente com os fiscais, irão rubricar os envelopes já fechados;
- k) No local da prova escrita, os três últimos candidatos permanecerão até o último concluir. Após, os fiscais de aplicação das provas assinarão a ata, nela constando o que foi verificado, assim como, todas as irregularidades que por ventura tenha ocorrido;
- l) Para cada questão somente uma das alternativas será anotada no cartão de respostas, sendo considerada errada, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada;
- m) durante a realização da prova escrita não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com o exterior do local da mesma, nem o porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, sob pena de eliminação do concurso;
- n) o candidato poderá ausentar-se do local da prova escrita somente em caso especial e acompanhado de um fiscal;
- o) será desclassificado o candidato que durante a prova: fumar no local de prova; perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; efetuar qualquer forma de comunicação com outras pessoas que não sejam os fiscais ou utilizar-se de qualquer outro recurso fraudulento;
- p) após a realização da prova escrita, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu as provas escrita não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- q) os envelopes contendo as provas escritas e os cartões respostas serão entregues, pelos fiscais do local da prova, à Empresa Executora do Concurso.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

Anexo II – Programa das Provas Escritas – Conteúdos

Professores da Educação Infantil:

Conhecimentos específicos desejados	Conhecimentos gerais/atualidades	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
<ul style="list-style-type: none"> - RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. - Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. - Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. - A história da infância. - Desenvolvimento Infantil. - Concepções sobre a Educação Infantil. - Principais teóricos da educação e da Educação Infantil: Paulo Freire, Saviani, Vigotski, Piaget, Luckesi, Celso Vasconcellos, Sonia Kramer. - Epistemologia da Pedagogia histórico cultural. - Avaliação na Educação Infantil. - Legislação pertinente a Educação Infantil: Constituição Federal, ECA e LDBEN 9394/96. 	<ul style="list-style-type: none"> - História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Luís Alves. - Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Luís Alves. - Atualidades do Brasil e do mundo. - Turismo e lazer de Luís Alves. - Economia mundial, nacional, estadual e municipal. - Lei Orgânica do Município de Luís Alves de 02/04/1990. - Lei nº 1.411/2010 sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretação de texto. - Nova ortografia da Língua Portuguesa. - Principais Normas Gramaticais Utilizadas. - Coesão e Coerência Textual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjunto dos números reais. - Variação de grandezas. - Função polinomial do 1º grau. - Função polinomial do 2º grau. - Paralelismo. - Perpendicularismo. - Projeções. - Distâncias. Ângulos. - Triângulos. Polígonos. - Circunferência. - Construções geométricas elementares.

Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Conhecimentos específicos desejados	Conhecimentos gerais/atualidades	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
<p><i>Políticas Educacionais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Função Social da Escola; - Papel do Estado e Direito à Educação; - A Política e a Legislação Educacional no Contexto Histórico. - Descritores do IDEB (para os anos iniciais) - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Resolução 	<ul style="list-style-type: none"> - História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Luís Alves. - Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Luís Alves. - Atualidades do Brasil e do mundo. - Turismo e lazer de 	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretação de texto. - Nova ortografia da Língua Portuguesa. - Principais Normas Gramaticais Utilizadas. - Coesão e Coerência Textual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjunto dos números reais. - Variação de grandezas. - Função polinomial do 1º grau. - Função polinomial do 2º grau. - Paralelismo. - Perpendicularismo. - Projeções. - Distâncias. Ângulos. - Triângulos. Polígonos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

<p>CNE – CEB nº 4 de 13/07/2010.</p> <p>- Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica Resolução CNE – CEB nº 2 de 11/09/2001.</p> <p>- LDBEN 9394/1996.</p> <p>- Lei Nº 11.769, DE 18/08/2008, que institui o ensino da música na Educação Básica.</p> <p>- Lei nº 11.645 que institui o ensino da história e cultura afro-descendente e indígena na Educação Básica.</p> <p><i>Organização e Gestão do trabalho Pedagógico:</i></p> <p>- Projeto Político Pedagógico;</p> <p>- Currículo e Organização do Conhecimento;</p> <p>- Didática;</p> <p>- Planejamento;</p> <p>- Organização do Tempo e do Espaço;</p> <p>- Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem;</p> <p>- Inclusão Escolar de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.</p> <p><i>Desenvolvimento e Aprendizagem:</i></p> <p>- Desenvolvimento Cognitivo, Socioafetivo e Psicomotor;</p> <p>- Processos de Aprendizagem;</p> <p>- Ludicidade;</p> <p>- Interações Sociais.</p>	<p>Luís Alves.</p> <p>- Economia mundial, nacional, estadual e municipal.</p> <p>- Lei Orgânica do Município de Luís Alves de 02/04/1990.</p> <p>- Lei nº 1.411/2010 sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério.</p>	<p>- Circunferência.</p> <p>- Construções geométricas elementares.</p>
--	--	--

Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

Conhecimentos específicos desejados	Conhecimentos gerais/atualidades	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
<p><i>Políticas Educacionais:</i></p> <p>- Função Social da Escola;</p> <p>- Papel do Estado e Direito à Educação;</p> <p>- A Política e a Legislação Educacional no Contexto Histórico.</p>	<p>- História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Luís Alves.</p> <p>- Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Luís</p>	<p>- Interpretação de texto.</p> <p>- Nova ortografia da Língua Portuguesa.</p> <p>- Principais Normas Gramaticais Utilizadas.</p>	<p>- Conjunto dos números reais.</p> <p>- Variação de grandezas.</p> <p>- Função polinomial do 1º grau.</p> <p>- Função polinomial</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

<p>- Descritores do IDEB (para os anos iniciais)</p> <p>- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Resolução CNE – CEB nº 4 de 13/07/2010.</p> <p>- Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica Resolução CNE – CEB nº 2 de 11/09/2001.</p> <p>- LDBEN 9394/1996.</p> <p>- Lei Nº 11.769, DE 18/08/2008, que institui o ensino da música na Educação Básica.</p> <p>- Lei nº 11.645 que institui o ensino da história e cultura afro-descendente e indígena na Educação Básica.</p> <p><i>Organização e Gestão do trabalho Pedagógico:</i></p> <p>- Projeto Político Pedagógico;</p> <p>- Currículo e Organização do Conhecimento;</p> <p>- Didática;</p> <p>- Planejamento;</p> <p>- Organização do Tempo e do Espaço;</p> <p>- Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem;</p> <p>- Inclusão Escolar de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.</p> <p><i>Desenvolvimento e Aprendizagem:</i></p> <p>- Desenvolvimento Cognitivo, Socioafetivo e Psicomotor;</p> <p>- Processos de Aprendizagem;</p> <p>- Ludicidade;</p> <p>- Interações Sociais.</p> <p><i>Língua Estrangeira e seu Ensino:</i></p> <p>- Compreensão da língua;</p> <p>- regras gramaticais/verbos;</p> <p>- Análise Linguística;</p> <p>- Produção de Textos.</p> <p><i>Língua Portuguesa e seu Ensino:</i></p> <p>- Alfabetização e Letramento;</p> <p>- Compreensão Leitora e</p>	<p>Alves.</p> <p>- Atualidades do Brasil e do mundo.</p> <p>- Turismo e lazer de Luís Alves.</p> <p>- Economia mundial, nacional, estadual e municipal.</p> <p>- Lei Orgânica do Município de Luís Alves de 02/04/1990.</p> <p>- Lei nº 1.411/2010 sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério.</p>	<p>- Coesão e Coerência Textual.</p>	<p>do 2º grau.</p> <p>- Paralelismo.</p> <p>- Perpendicularismo.</p> <p>- Projeções.</p> <p>- Distâncias. Ângulos.</p> <p>- Triângulos. Polígonos.</p> <p>- Circunferência.</p> <p>- Construções geométricas elementares.</p>
---	--	--------------------------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

<p>Formação do Leitor;</p> <ul style="list-style-type: none">- Produção de Textos Escritos;- Produção de Textos Orais;- Análise Linguística na Leitura;- Produção de Textos. <p><i>Matemática e seu Ensino:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Educação Matemática;- Número Natural: Conceituação, Sistema de Numeração, Operações e Seus Significados;- Número Racional: Conceituação, Representação Decimal e Fracionária, Operações e Seus Significados;- Álgebra (Resolução de Problemas com Relações Algébricas Simples);- Geometria (Elementos e Propriedades de Figuras Planas e Espaciais);- Medidas com Unidades Padronizadas e Não Padronizadas;- Interpretação de Dados e Informações. <p><i>História e seu Ensino:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- As Diferentes Formas de Compreensão do Tempo no Ensino de História;- Ensino de História: Linguagens e Fontes na Construção das Narrativas Históricas;- Identidades e Diversidade Cultural do Povo Brasileiro;- Memória e Patrimônio Cultural: Formas de Seleção e de Apropriação;- Dimensões da Vida em Sociedade: Aspectos Econômicos, Relações de Poder e Cidadania. <p><i>Geografia e seu Ensino:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Espaço Geográfico: Socialização e Identidade;- Lugar Enquanto Espaço Vivido e Como Ponto de Articulação Social;- Paisagem, Região e Território: Suas Características na Produção do Espaço;- Trabalho e Atividades			
---	--	--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

<p>Econômicas; - Natureza e Meio Ambiente; - Linguagem Cartográfica.</p> <p><i>Ciências e seu Ensino:</i> - Terra e Universo; - Matéria e Energia; - Vida e Saúde; - Ciência e Sociedade; - Ensino de Ciências da Natureza.</p> <p><i>Educação Física e seu Ensino:</i> - Corpo e Cultura; - Jogos, Brincadeiras e Brinquedos; - Esporte e Sociedade; - Princípios e Procedimentos Metodológicos das Práticas Corporais.</p> <p><i>Arte e seu Ensino:</i> - Artes Visuais, Música, Teatro e Dança e seu Ensino; - Constituição das Linguagens Expressivas em suas Especificidades; - Imaginação, Apreciação, Expressão e Criação nas Diferentes Linguagens Artísticas.</p> <p><i>Ensino Religioso e seu Ensino:</i> - Sociologia, filosofia; - Concepções epistemológicas do ensino religioso; - Aspectos e características das ciências da religião.</p>			
---	--	--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação nº 001/2012

Anexo IV - Calendário do Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação

DATA	ATO
12/03/2012	Publicação do Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação 001/2011
13 e 14/03/2012	Prazo para impugnação do Edital de Concurso Interno de Remoção, Ampliação de Carga Horária e Lotação 001/2011
15 a 21/03/2012	Inscrições – no mínimo 5 dias úteis - § 3º, art. 11, LC 50
22/03/2012	Publicação da lista de inscritos
23 e 26	Recurso das inscrições indeferidas
27	Homologação das inscrições
31/03/2012	Prova escrita
31/03/2012 a partir das 14h	Publicação do gabarito das provas escritas
02 e 03/04/2012	Prazo para recurso da formulação das perguntas da prova escrita e respectivo gabarito
05/04/2012	Publicação da lista de classificados, com respectivas notas e cômputo de provas, títulos e tempo de serviço
06 e 09/04/2012	Prazo de recurso da classificação
11/04/2012	Publicação das notas finais e classificados de todo o concurso
11/04/2012	Homologação do Resultado
12/04/2012	Escolha de Vagas